

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE

Gabinete do Prefeito

OBJETO

Aquisição de uniformes visando atender o Gabinete do Prefeito da Prefeitura de porto Murtinho/MS.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Und	Quant.
01	Camiseta Polo, confeccionada em malha piquet, manga curta, gola polo, com dois botões, bordados: arte de evento logo do Município de Porto Murtinho /MS da Secretaria e brasão solicitante: Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG XXG e XXGG, cores: diversas	UND	100
02	Camiseta, confeccionada em poliéster, manga longa, gola redonda ou V, com sublimação frente, costa e mangas: arte de evento, Logo do Município de Porto Murtinho /MS da Secretaria e brasão solicitante Tamanhos: P, M, G, GG XG, XXG e XXGG cores: diversas	UND	100
03	Camiseta, confeccionada em malha fria 65% poliéster e 35% viscose, manga longa, gola redonda ou V, arte de evento, Logo do Município de Porto Murtinho /MS da Secretaria e brasão solicitante: com serigrafia frente e costa: Tamanhos: P, M, G, GG, XG,XXG e XXGG cores: diversas	UND	100
04	Camiseta Polo, confeccionada em malha fria 65% poliéster e 35% viscose, manga curta, arte em serigrafia no bolso e costa, arte de evento Logo do Município de Porto Murtinho /MS da Secretaria e brasão solicitante: Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG E XXGG cores: diversas	UND	100
05	Camiseta tradicional malha fria, manga curta, com serigrafia frente e costa, arte de evento, Logo do Município de Porto Murtinho /MS da Secretaria e brasão solicitante: sublimação frente, costa e mangas Tamanho: P, M, G, GG, XG, XXG E XXGG	UND	170
06	Camiseta, confeccionada em 100% algodão, tecido grosso, manga curta, gola redonda, com serigrafia frente e costa: Logo do Município de Porto Murtinho /MS da Secretaria e brasão solicitante: Tamanhos: P, M, G, GG XG, XXG e XXGG cores: diversas	UND	100

07	Camiseta, confeccionada em poliéster, Manga curta, gola redonda, com sublimação na frente, nas costas e mangas,	UND	100
08	Camisa Manga curta, Tricoline, tecido, 100% Algodão. Com 02 logomarcas bordada na frente e costa. Arte do evento, Logo do Município de Porto Murtinho /MS da Secretaria e brasão solicitante e arte de evento: Tamanhos: P, M, G, GG, XG, XXG e XXGG.	UND	50
09	Camisa Manga Longa, Tricoline, tecido, 100% Algodão. Com 02 logomarcas bordada na frente e costa. Arte do evento, Logo do Município de Porto Murtinho /MS da Secretaria e brasão solicitante e arte de evento: Tamanhos: P, M, G, GG, XG, XXG e XXGG.	UND	50
10	Bonés com logomarca arte do evento, Logo do Município de Porto Murtinho /MS da Secretaria e brasão e arte de evento solicitante: bordado	UND	100

VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação será da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.

ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da aquisição de uniformes, visando atender as demandas do Gabinete do Prefeito deste Termo de Referência, está orçada em **R\$ 59.857,50** (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) obtidos por meio da média calculada entre orçamento feito, através de contratações similares de outros órgãos, pesquisados em bancos de preços.

Os valores e relatório da pesquisa de preços encontram-se em anexo ao processo.

Item	Descrição	Und	Quant	Preço Unitário Médio	Preço Total Médio
01	Camiseta Polo, confeccionada em malha piquet, manga curta, gola polo, com dois botões, bordados: arte de evento logo do Município de Porto Murtinho /MS da Secretaria e brasão solicitante: Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG XXG e XXGG, cores: diversas	UND	100	R\$ 72,05	R\$ 7.205,00
02	Camiseta, confeccionada em poliéster, manga longa, gola redonda ou V, com sublimação frente, costa e mangas: arte de evento, Logo do Município de Porto Murtinho /MS da Secretaria e brasão solicitante Tamanhos: P, M, G, GG XG, XXG e XXGG cores: diversas	UND	100	R\$ 63,65	R\$ 6.365,00
03	Camiseta, confeccionada em malha fria 65% poliéster e 35% viscose, manga longa, gola redonda ou V, arte de evento, Logo do Município de Porto Murtinho /MS da Secretaria e brasão solicitante: com serigrafia frente e costa: Tamanhos: P, M, G, GG, XG,XXG e XXGG cores: diversas	UND	100	R\$ 51,48	R\$ 5.148,00
04	Camiseta Polo, confeccionada em malha fria 65% poliéster e 35% viscose, manga curta, arte em serigrafia no bolso e costa, arte de evento Logo do Município de Porto Murtinho /MS da Secretaria e brasão solicitante: Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG E XXGG cores: diversas	UND	100	R\$ 65,23	R\$ 6.523,00
05	Camiseta tradicional malha fria, manga curta, com serigrafia frente e costa, arte de evento, Logo do Município de Porto Murtinho /MS da Secretaria e brasão solicitante: sublimação frente, costa e mangas Tamanho: P, M, G, GG, XG, XXG E XXGG	UND	170	R\$ 39,80	R\$ 6.766,00

06	Camiseta, confeccionada em 100% algodão, tecido grosso, manga curta, gola redonda, com serigrafia frente e costa: Logo do Município de Porto Murtinho /MS da Secretaria e brasão solicitante: Tamanhos: P, M, G, GG XG, XXG e XXGG cores: diversas		100	R\$ 49,30	R\$ 4.390,00
07	Camiseta, confeccionada em poliéster, Manga curta, gola redonda, com sublimação na frente, nas costas e mangas, barra dupla nas mangas, arte de evento Logo do Município de Porto Murtinho /MS da Secretaria e brasão solicitante: Tamanhos: P, M, G GG, XG,		100	R\$ 59,30	R\$ 5.930,00
08	Camisa Manga curta, Tricoline, tecido, 100% Algodão. Com 02 logomarcas bordada na frente e costa. Arte do evento, Logo do Município de Porto Murtinho /MS da Secretaria e brasão solicitante e arte de evento: Tamanhos: P, M, G, GG, XG, XXG e XXGG.		50	R\$ 124,27	R\$ 6.213,50
09	Camisa Manga Longa, Tricoline, tecido, 100% Algodão. Com 02 logomarcas bordada na frente e costa. Arte do evento, Logo do Município de Porto Murtinho /MS da Secretaria e brasão solicitante e arte de evento: Tamanhos: P, M, G, GG, XG, XXG e XXGG.		50	R\$ 137,10	R\$ 6.855,00
10	Bonés com logomarca arte do evento, Logo do Município de Porto Murtinho /MS da Secretaria e brasão e arte de evento solicitante: bordado		100	R\$ 39,22	R\$ 3.922,00
TOTAL PREÇO MÉDIO					R\$ 59.857,50

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Inciso XXIII do Artigo 6 da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021).

O Gabinete do Prefeito justifica a aquisição de uniformes, visando atender as demandas a serem utilizadas durante o calendário anual eventos.

O presente Termo foi elaborado conforme disposto no Inciso XXIII do art. 6 da Lei nº. 14.133/21, englobando o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A elaboração deste Termo de Referência tem por objetivo definir e conceituar com clareza, precisão e concisão o objeto a ser contratado, bem como as especificações e quantitativos visando a aquisição de uniformes, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A requisição se dará por meio de Autorização de Fornecimento assinada pelo Ordenador de Despesas e será encaminhada à CONTRATADA mensalmente.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a)** Que os bens devam ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada com o menor volume possível, que utilize material reciclável de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento;
- b)** O produto deverá ter garantia contra defeitos de fabricação;
- c)** Declarar marca do fabricante e procedência do produto ofertado;
- d)** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, sendo que após a pesquisa de preços realizada através de 03 (três) orçamentos, chegou-se a um valor que se encontra dentro do limite previsto no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, situação que autoriza a contratação direta.

Contratação do objeto pretendido, será a partir da melhor proposta de preços e apresentação de todos os documentos relativos a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista.

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, acompanhada dos seguintes documentos:

- a)** Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal** e a Seguridade Social – CND (**INSS**), mediante a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b)** Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;
- c)** Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;
- d)** Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- e)** A comprovação da **Regularidade Trabalhista** consistirá na apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.

O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária em conta jurídica da empresa vencedora.

CLASIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste TERMO, ocorrerá pela seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

Proj./Ativ.: 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete

Código Reduzido: 470

3.3.90.30.00.00.00.00 0.1.500 (0500) – MATERIAL DE CONSUMO

DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

- a)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- b)** Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto;
- c)** Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d)** Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União

(DAU) por elas administrados;

e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente ou apresentação da Certidão de não contribuinte, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, quando o objeto se referir a aquisição;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente ou apresentação da Certidão de não contribuinte, na forma da Lei, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, quando o objeto se referir a serviços ou obras de engenharia;

g) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

h) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

i) O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, mediante Declaração devidamente assinada pelo representante legal da empresa.

j) O cumprimento do disposto no inciso XVI do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021, mediante Declaração devidamente assinada pelo representante legal da empresa.

FISCAIS DE CONTRATO

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO

TITULAR: Jussara Palacio Martinez – CPF: 050.691.401-16

SUPLENTE: Tatiane Alcantara Ledesma – CPF: 068.299.091-47

Conforme Decreto nº 15.128, publicado no Diário Oficial do Município em 23 de janeiro de 2024.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As propostas deverão ser entregues, devidamente lacradas, em via expressa e arquivo digital, contendo o valor e a descrição do objeto.

Os envios de documentação serão recebidos pelo e-mail propostas@portomurtinho.ms.gov.br ou

entregues mediante protocolo ao setor de Licitações em horário de expediente das 07:30 h às 11:30 h, das 13:30 h às 17:30h, Av. Laranjeiras, s/nº Centro. Conforme publicado em aviso de dispensa.

Porto Murtinho - MS, 25 de abril de 2024.

Cléia Lucia Santos Silva Acunha

Chefe de Gabinete

Decreto nº 14.904/2024